

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

CHAMADA PÚBLICA 006/2020

PROCESSO Nº. 175048/2020

OBJETO: Seleção para repasse de subsídio mensal a espaços culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais de acordo com o que institui o inciso II, Art. 2º. Da Lei Federal n. 14.017/2020 e o Art. 6º do Decreto Municipal n. 2.307/2020.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura e a Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº. 1.838/2020, vem através desta publicar **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** da Chamada Pública 006/2020.

TEXTO 1

Altera-se a data/período de inscrições que será prorrogado conforme abaixo;

ONDE SE LIA:

08 de dezembro de 2020.

LEIA-SE AGORA:

15 de dezembro de 2020.

Sem mais.

Rio Verde, 04 de dezembro de 2020.



ISAAC PIRES CABRAL
Presidente da Fundação
Municipal de Cultura



**ANA CAROLINA M. CABRAL
FIRIGATTO**
Membro da Comissão de
Avaliação



DENIS ALVES DE LIMA
Membro da Comissão de
Avaliação



**MARIA APARECIDA DE
LOIOLA MACHADO**
Membro da Comissão de
Avaliação



**MARIA OZITA NUNES DA
SILVA**
Membro da Comissão de
Avaliação



REGIO PATRÍCIO COUTO
Membro da Comissão de
Avaliação

ERRATA DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA 005/2020

PROCESSO Nº. 175053/2020

OBJETO: Seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, que apresentem propostas artísticas, para ações de estímulo nas expressões artísticas: artes plásticas, artes populares, cinema e audiovisual, dança, literatura, música, teatro, economia criativa e cultura digital de acordo com o que institui o inciso III, Art. 2º. Da Lei Federal n. 14.017/2020 e o Art. 11, §1º do Decreto Municipal n. 2.307/2020.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura e a Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº. 1.838/2020, vem através desta **PUBLICAR ERRATA** acerca de alterações necessárias no Edital de Chamada Pública 005/2020.

TEXTO 1 DA ERRATA

Altera-se a data/período de inscrições que será prorrogado conforme abaixo:

ONDE SE LIA:

08 de dezembro de 2020.

LEIA-SE AGORA:

15 de dezembro de 2020.

TEXTO 2 DA ERRATA

Altera-se as exigências do **item 1.2** do Edital (tabela), que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LIA:

Segmento	Quant.	Valor
Artesanato	30	R\$ 82.000,00
Audiovisual	10	RS 68.000,00
Artes visuais (fotografia)	17	RS 55 .000,00
Cultura Afro-Brasileira (capoeira, hip hop)	07	RS 50.000,00
Artes Populares (promoção das diferentes culturas)	05	RS 40.000,00
Dança (quadrilha, dança de salão, espetáculo de danças e outras danças)	18	RS 155.000,00
Folclore (catita e folia de reis)	03	RS 24.000,00
Literatura: Biblioteca nas escolas (aquisição de livros)	1.000	RS 31.000,00
Cultura Digital: Música (solo, duplas, coral e grupos musicais)	40	RS 210.000,00
Teatro	07	RS 100.000,00
Economia Criativa	05	RS 35.411,11
Festas populares	05	RS 62.000,00
Total		RS 912.411,11

LEIA-SE AGORA:

Segmento	Quant.	Valor
Artesanato	30	R\$ 82.000,00
Audiovisual	10	R\$ 68.000,00
Artes visuais (fotografia)	17	R\$ 55.000,00
Cultura Afro-Brasileira (capoeira, hip hop)	08	R\$ 50.000,00
Artes Populares (promoção das diferentes culturas)	05	R\$ 40.000,00
Dança (quadrilha, dança de salão, espetáculo de danças e outras danças)	18	R\$ 155.000,00
Folclore (catita e folia de reis)	03	R\$ 24.000,00
Literatura: Biblioteca nas escolas (aquisição de livros)	10	R\$ 31.000,00
Cultura Digital: Música (solo, duplas, coral e grupos musicais)	40	R\$ 210.000,00
Teatro	07	R\$ 100.000,00
Economia Criativa	05	R\$ 35.411,11
Festas populares	05	R\$ 62.000,00
Total		R\$ 912.411,11

TEXTO 3 DA ERRATA

Altera-se as exigências do **item 5.1** do Edital (tabela), mais especificamente a modalidade **Cultura Afro-Brasileira (Hip Hop)**, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LIA:

CONHECE HIP HOP?	3	R\$ 6.000,00
<p>Requisitos para a inscrição: Será permitida uma proposta de oficina virtual por CPF ou CNPJ (MEI). Videoaulas sobre os quatro elementos do Hip Hop (B-boy, B-girl, Crew, MC/Rapper, Graffiti, DJ) com ótima qualidade de som e imagem. Descrição técnica detalhada do acervo inscrito e contendo informações sobre os materiais utilizados na produção, trajetória artística do autor, e outros dados complementares que o proponente considere importante para esclarecimento da obra.</p> <p>Critérios de avaliação. Serão pontuados os seguintes quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Dinâmica = 1 a 10 pontos b) Sincronia entre a dança e a música = 1 a 10 pontos c) Expressão artística, traços, apresentação do grafiteiro = 1 a 10 pontos. <p>Contrapartida: O premiado deverá oferecer uma oficina virtual de Hip Hop até 10 dias após a premiação.</p>		

LEIA-SE AGORA:

CONHECE HIP HOP?	3	R\$ 6.000,00
<p>Requisitos para a inscrição: Será permitida uma proposta de oficina virtual por CPF ou CNPJ (MEI). Videoaulas sobre os cinco elementos (Breaking, Mc's, DJ, Graffiti e contecimento), com ótima qualidade de som e imagem. Descrição técnica detalhada do acervo inscrito e contendo informações sobre os materiais utilizados na produção, trajetória artística do autor, e outros dados complementares</p>		

que o proponente considere importante para esclarecimento da obra.

Critérios de avaliação. Serão pontuados os seguintes quesitos:

- a) Dinâmica = 1 a 10 pontos
- b) Sincronia entre a dança e a música = 1 a 10 pontos
- c) Expressão artística, traços, apresentação do grafiteiro = 1 a 10 pontos.

Contrapartida: O premiado deverá oferecer uma oficina virtual de Hip Hop até 10 dias após a premiação.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do presente instrumento convocatório.

Sem mais.

Rio Verde, 04 de dezembro de 2020.


ISAAC PIRES CABRAL
Presidente da Fundação
Municipal de Cultura


**ANA CAROLINA M.
CABRAL FIRIGATTO**
Membro da Comissão de
Avaliação


DENIS ALVES DE LIMA
Membro da Comissão de
Avaliação


**MARIA APARECIDA DE
LÓIOLA MACHADO**
Membro da Comissão de
Avaliação


**MARIA OZITE NUNES DA
SILVA**
Membro da Comissão de
Avaliação


**REGIO PATRÍCIO
COUTO**
Membro da Comissão de
Avaliação